



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 300/70

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Flamulo, fo.

22/7/70

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil - novecentos e setenta (22/7/1970), resolve:

É modificado o traçado previsto pelo Plano Diretor no quarteirão compreendido entre as ruas Tiarajú Sepé, Prof. Clemente Pinto e Antônio Divan, com a transferência de área para escola, criação de área verde no interior do quarteirão e eliminação de rua prevista.

A configuração do novo traçado é o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1970.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 300/70

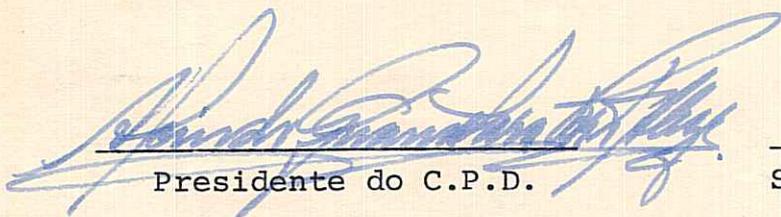
ASSUNTO: Modificação de Traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Diretor prevê uma área para escola e ruas de acesso à mesma no interior do quarteirão formado pelas ruas Tiarajú Sepê, Prof. Clemente Pinto e Antônio Divan.

Com o intuito de evitar o fracionamento - de um imóvel com vários prédios (conforme processo de nº 12.371/70) e proporcionar uma área mais adequada à escola - é proposta a localização da área para escola junto à rua Tiarajú Sepê e a criação de área verde no interior do quarteirão, eliminando-se uma das ruas previstas.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1970.


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo



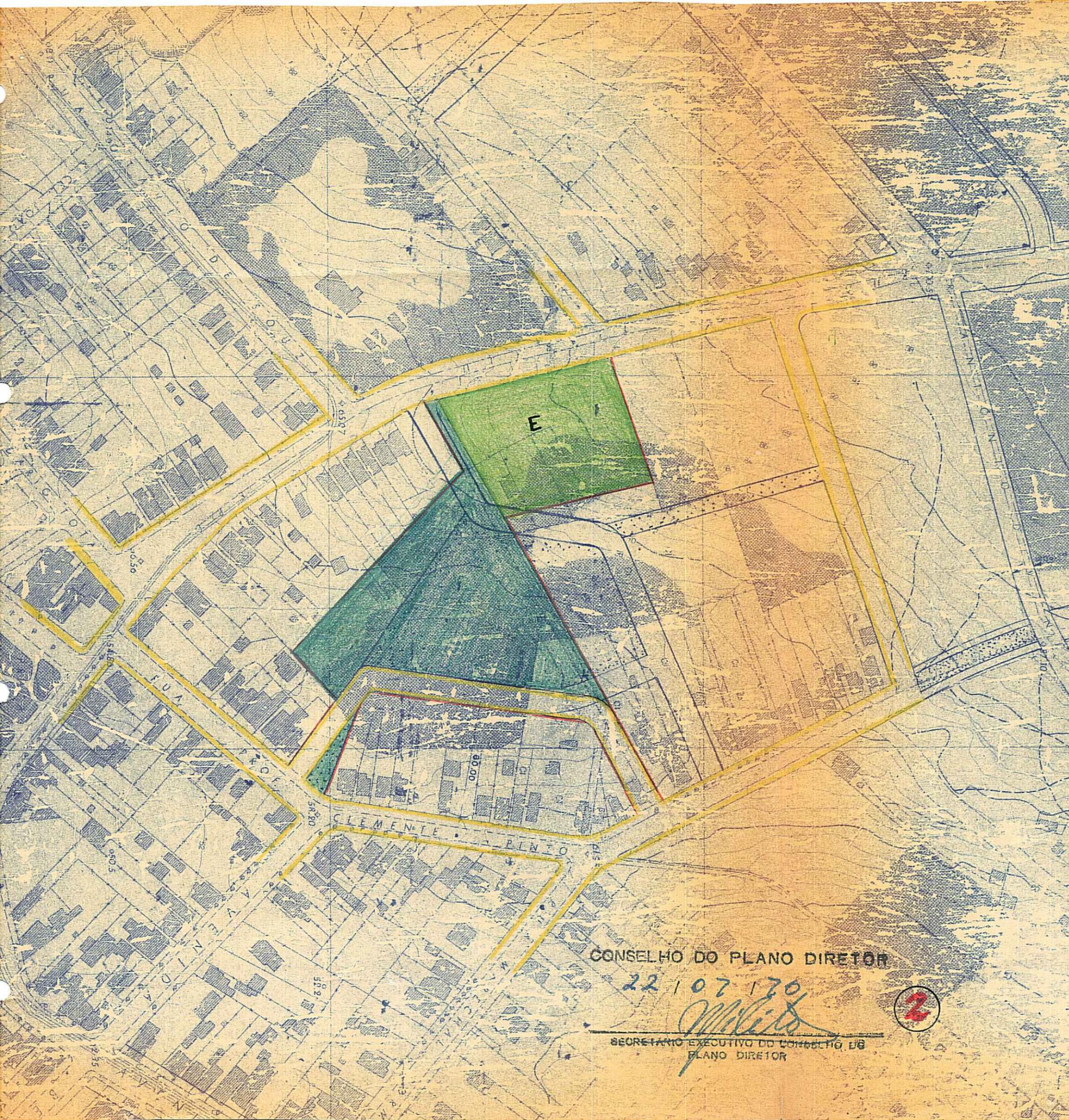
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

22/07/70

Milite

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

1



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

22/07/70

M. L. L.

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO
PLANO DIRETOR

2